



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.739, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de Junho de 2010, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2011, alterar a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
6 Assistência Social 01 Assistência e Promoção Social ATIVIDADES DO CRAS Exercício de 2011: R\$ 58.400,00	- Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros e Equipamentos com Recursos Federais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de Junho de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa